DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, segunda-feira 27 de julho de 1992 — ANO XVII Nº 150

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
CASA MILITAR 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 4
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 6
SECRETARIA DE TRANSPORTES 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
PROCURADORIA GERAL 7

CÂMARA LEGISLATIVA 8

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

AVISO

Acompanha esta edição,em Suplemento,o Anexo da Lei nº 296 que dispõe sobre o Plano Plurianual do GDF para o triênio 1993-1995 e dá outras providências.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 296 DE 24 DE julho DE 1992

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1993-1995 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1993-1995, estabelecendo, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Distrito Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo Único - As diretrizes , os objetivos, as metas e as despesas a que se refere este artigo são especificadas nos Anexos desta Lei, observada a seguinte estruturação:

a) Anexo I - Fundamentos e Diretrizes Gerais;

b) Anexo II - Diretrizes Objetivos e Metas Setoriais;

c) Anexo III - Quadros de Despesas.

Art. 2º - A lei de diretrizes orçamentárias, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual para o triênio 1993 - 1995.

§ 1º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, deverá implantar o Sistema de Acompanhamento da Ação Governamental com vistas à avaliação da programação orçamentária anual e da execução físico-financeira das metas a que se refere este artigo.

§ 2º - Fica assegurado à Câmara Legislativa o acesso às informações do Sistema de Acompanhamento a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 3º - Os valores das despesas e das correspondentes necessidades de recursos, constantes do Anexo III desta Lei, são orçados segundo preços vigentes em dezembro de 1991.

Parágrafo Único - Os valores, a que se refere este artigo, poderão ser corrigidos em conformidade com critérios de indexação estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias para os exercícios de 1993 a 1995.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Legislativa, tendo em vista ajustá - lo:

I - às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro;

II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público distrital.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o triênio 1993-1995, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais, assim como os planos e programas setoriais que vierem a ser executados pela Administração Pública Distrital,deverão guardar coerência com a diretrizes, objetivos e metas,constantes dos Anexos I e II desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões previstas no art. 4º, desta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar , em termos reais, os quantitativos financeiros anuais, indicados nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) por sub-programa, para efeito de elaboração das propostas de Lei Orçamentária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.062 DE 24 DE julho DE 1992

Homologa a Decisão nº 131/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 139.000.278/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 131/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 136/91, que consubstancia a alteração da destinação para o lote 3, da Área Especial "A", do Setor de Residências Econômicas Sul, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1992
103º da Republica e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.o 14.063 DE 24 DE julho DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezemoro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 14.063 de 24 de julho de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				25.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				25.000
15824952.062.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				25.000
15824952.062.0009	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.09	009	20.000	20.000
15824952.062.0010	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.09	009	5.000	5.000
322/ 1			TOTAL		25.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L
ANEXO AO DECRETO No. 14.063 de 24 de julho de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				25.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				25.000
06301782.061.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				25.000
06301782.061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.12	009	25.000	25.000
322/ 2			TOTAL		25.000

Decreto de 24 de julho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **HULMES FRANÇA LÉSSA**, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência Administrativa da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **MANUEL HORÁCIO SOBRINHO**, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência Administrativa da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: DODF: Cr$ 1.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 1.200,00
ASSINATURAS: DODF: Cr$ 56.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 37.000,00
PORTE ECT: DODF: Cr$ 36.200,00 SUPLEMENTO: Cr$ 22.000,00

CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação ' por encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor DERCI ALVES DA COSTA, mat. 34.593/8, Técnico de Administração Pública , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que ficará lotado no Serviço de Transportes desta Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976;

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação ' por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, ao servidor ARSÊNIO PEREIRA DA SILVA, mat. 70.728/7, Motorista, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, o qual ficará lotado no Serviço de Transportes desta Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 24 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.887/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOVINO FERREIRA SÁ, matrícula nº 26.773-2, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.635/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a AOR TAVEIRA, matrícula nº 06.219-7, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.126/92,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VILMA BERNARDES RODRIGUES, matrícula nº 07.240-0, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE Julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.016.181/91,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de AMENAR COSTA SANTOS, matrícula nº 07.997-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 20 de julho de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 26 do mesmo mês e ano, alterado pelas Portarias de 01 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, do mesmo dia, mês e ano, de 30 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 31 do mesmo mês e ano, e de 27 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 10, da Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 14 de agosto de 1989.

RENATO RIELLA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1 992.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1 982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1 980,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e paragráfo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1 979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1 982,

MANOEL BRITO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 15.650-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANDARILHO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 06.104-6, Encarregado de Portaria, Código DF-01, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares no período de 08.07.92 a 06.08.92.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Coordenador do Sistema de Administração de Próprios

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 405 DE 24 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 053.000.672/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua puolicação.

III - Ficam revogadas as disposição em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 405/92-SEFP, de 24.07.92 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.560.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.560.000
06301782.061.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				3.560.000
06301782.061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.08	009	60.000	
		3190.17	009	3.500.000	3.560.000
323/ 1			TOTAL		3.560.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 405/92-SEFP, de 24.07.92 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.560.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.560.000
06301782.061.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				3.560.000
06301782.061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.12	009	3.560.000	3.560.000
323/ 2			TOTAL		3.560.000

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.349/92,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo a que se refere a Portaria SEFP nº 352, de 25 de junho de 1992, a contar da data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER SALÁRIO - FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME : AGAPITO SOUZA SANTOS
MATRÍCULA : 636 QP/ISDF
DEPENDENTE: FAYZÃ RODRIGUES SOUZA - filha, nascida em 17/06/92

NOME : JOÃO DA SILVA
MATRÍCULA : 797 QP/ISDF
DEPENDENTE: FILLYPE DE SOUZA SILVA - filho, nascido em 06.07.92.

DAVID JOSÉ COIMBRA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO - NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : AGAPITO SOUZA SANTOS
MATRÍCULA : 636 QP/ISDF
DEPENDENTE: FAYZÃ RODRIGUES SOUZA

NOME : JOÃO DA SILVA
MATRÍCULA : 797 QP/ISDF
DEPENDENTE: FILLYPE DE SOUZA SILVA

DAVID JOSÉ COIMBRA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO - NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : NYLDA APARECIDA DOS SANTOS BORGES
MATRÍCULA : 595 QP/ISDF
DEPENDENTE: GYAN DOS SANTOS BORGES

NOME : MARCOS KAMIMURA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 890 QP/ISDF
DEPENDENTE: PAMELA ALVES KAMIMURA

DAVID JOSÉ COIMBRA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - RESPONDENDO

Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 141 de 14.07.92, pág. 34.

PROCESSO Nº 062.000426/92-ISDF
INTERESSADA: MARIA UNIVERSINA BENITES FIUSA LIMA
ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge

De acordo com a delegacão de competência de que trata o artigo 30, inciso XXXII, do Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, e tendo em vista o que consta no artigo 84, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo licença sem vencimento à servidora MARIA UNIVERSINA BENITES FIUSA LIMA, Analista de Administração Pública - Área Saúde, matrícula nº 246/QP-ISDF, no período de 02(dois) anos, a contar de 19 de agosto do corrente ano, para acompanhar seu esposo em missão de trabalho no exterior.

Brasília-DF, 22 de julho de 1992.

DAVID JOSÉ COIMBRA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR RESPONDENDO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 1º e 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor IVO JOAQUIM DE SOUZA, Matrícula nº 36.203-4, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guará, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jús ao pagamento da Indenização de Transportes, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, com visto da Chefia imediata, a partir de 01 de julho de 1992

Caberá ao Diretor da Divisão de Administração Geral, as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Guará-DF, 23 de julho de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44 , do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº ... 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista a Orientação Normativa nº 01/92-CNSA/SAT,

R E S O L V E :

Conceder, Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: José Vicente Filho
Matrícula: 91.045-7
Quinquênio: 1º de 30.12.80 a 29.12.85
Quinquênio: 2º de 30.12.85 a 29.12.90

Nome: Ronei Ferreira de Vasconcelos
Matrícula: 93.008-3
Quinquênio: 1º de 27.10.78 a 26.10.83

Nome: Luzemar Rodrigues dos Santos
Matrícula: 93.544-1
Quinquênio: 1º de 03.01.84 a 02.01.89

Nome: João Batista Rodrigues
Matrícula: 93.606-5
Quinquênio: 1º de 23.10.84 a 22.10.89

Nome: Valdomiro Xavier de Matos
Matrícula: 93.687-1
Quinquênio: 1º de 18.11.85 a 17.11.90

Brasília, 24 de julho de 1.992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

ATA DOS EXAMES DO CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, a Comissão de Elaboração, Fiscalização Aplicação, Correção e Apuração - COEFACA, reunida, às 10:00h, na sala da Diretoria de Saúde, diante dos resultados dos exames a a que submeteram todos os candidatos, apurou e apresentou resultado final, por especialidade médica e classificatoria, conforme o nº de vagas existentes por clínica. Deixa de emitir o resultado relativo a especialidade médica de Otorrinolaringologia, até que se cumpra a liminar concedida ao candidato José Antero do Nascimento Sobrinho, Ofício nº 533/92, da Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. Foram inscritos 64 (sessenta e quatro) candidatos a seguir relacionados: ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS JÚNIOR, JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, GILMAR RIBEIRO COSTA, CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS, SÍLVIO PARREIRA DA ROCHA, GERALDO AFONSO COSTA, WANDERLEY R. DE PAULA, ALEXANDRE B. S. CAIO, JULIO CESAR DO AMARAL, CARLOS SÉRGIO M. SOUZA, RUBENS A. B. RIBEIRO, ELDER TORRES ALVES, PAULO CESAR M. RESTIVO, RONALDO GOMES E SILVA, ALBERTO M. NETO, FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, JÚLIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ CESAR LOS GARCEZ NOVAES, PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA, ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA, JOSÉ ARTHUR PINTO MILHOMENS, JOSÉ ANTERO DO NASCIMENTO SOBRINHO, NILTON EURÍPEDES DE DEUS, CLAUDIO ANTONIO MÁXIMO REGO, GILMAR RUI TEIXEIRA, ROMEU PAULO DE CASTRO JÚNIOR, HERNANI DE CARVALHO, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR, MARCELO SAMPAIO BOTTA, SÍLVIO BATISTA ARANTES, OSMAR NUNES FILHO, MARCELO GOMES MARTINS, GUSTAVO PAULO M. GARCIA, WAGNER GOMES REIS, CÉLIO JESUS DO PRADO, PAULO NACATA, NILSON JOSÉ DA SILVA, RAFAEL NICOLAU KAUZAK, WAGNER NUNES GOMES, JOSÉ ARMANDO R. DE SOUSA JÚNIOR, HAMILTON ARAGÃO MONTEIRO, MURILO BATISTA DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA, ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE, WILHAM CESAR BENTO, JOSÉ ALFREDO LACERDA DE JESUS, ABDIAS A. DE QUEIROZ JUNIOR RENATO CAVALCANTE DE MOURA CUNHA, ANTONIO EDUARDO LOPES LEAL, JORGE ALBERTO GUEDES MACHADO, ÂNGELO RONCALLI ALVARES DA SILVA, ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO, SEBASTIÃO LOLÔ DE LACERDA FILHO, HUMBERTO MINORU OKIDA, JOÃO RONDONÓPOLIS GONDIM, ONILSON BATISTA DA SILVA, CRISTIANO SALVIANO, WAGNER RODRIGUES DUARTE, PAULO HENRIQUE P. T. DANTAS, ROSALVO FERREIRA DA SILVA, ROBERTO WAGNER MIAKE; e PAULO HENRIQUE MARÇAL. Nos exames Técnico Profissional, Escrito Oral e Prático, realizados pela Banca Examinadora, foram aprovados os seguintes candidatos dentro das respectivas especialidades: ODONTOLOGIA: GILMAR RUI TEIXEIRA, ROMEU PAULO DE CASTRO JÚNIOR, HERNANI DE CARVALHO, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR, MARCELO SAMPAIO BOTTA, SÍLVIO BATISTA ARANTES, OSMAR NUNES FILHO, GUSTAVO PAULO M. GARCIA, WAGNER GOMES REIS, CÉLIO JESUS DO PRADO, PAULO NACATA, NILSON JOSÉ DA SILVA, RAFAEL NICOLAU KAUZAK, WAGNER RODRIGUES DUARTE, ROSALVO FERREIRA DA SILVA e ROBERTO WAGNER MIAKE. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, JÚLIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ ARMANDO R. DE SOUSA JÚNIOR, CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA e ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE. PEDIATRIA: JOSÉ ALFREDO LACERDA DE JESUS, ABDIAS A. DE QUEIROZ JÚNIOR, RENATO CAVALCANTE DE MOURA CUNHA, ANTONIO EDUARDO

LOPES LEAL, ÂNGELO RONCALLI ALVARES DA SILVA, ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO e HUMBERTO MINORU OKIDA. OFTAMOLOGIA: CRISTIANO SALVIANO. CIRURGIA/GERAL: ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS JÚNIOR, JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, GILMAR RIBEIRO COSTA, CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS, CLÍNICA/MÉDICA: WANDERLEY R. DE PAULA, ALEXANDRE B. S. CAIO, JULIO CESAR DO AMARAL, CARLOS SERGIO M. SOUZA, RUBENS A. B. RIBEIRO, ELDER TORRES ALVES e PAULO CESAR M. RESTIVO. ORTOPEDIA: ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA e JOSÉ ARTHUR PINTO MILHOMENS. OTORRINO: JOSÉ ANTERO DO NASCIMENTO SOBRINHO, NILTON EURIPEDES DE DEUS e CLAUDIO ANTONIO MAXIMO REGO. Em consequência, foram reprovados os seguintes candidatos: ODONTOLOGIA: MARCELO GOMES MARTINS, WAGNER NUNES GOMES, PAULO HENRIQUE P.T. DANTAS e PAULO HENRIQUE MARÇAL. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: HAMILTON ARAGÃO MONTEIRO, MURILO BATISTA DOS SANTOS e WILHAM CESAR BENTO. PEDIATRIA: JORGE ALBERTO GUEDES MACHADO, SEBASTIÃO LOLÔ DE LACERDA FILHO e JOÃO RONDONÓPOLIS GONDIM. OFTALMOLOGIA: ONILSON BATISTA DA SILVA. CIRURGIA/GERAL: SILVIO PARREIRA DA ROCHA e GERALDO AFONSO COSTA. CLÍNICA/MÉDICA: RONALDO GOMES E SILVA e ALBERTO M. NETO. ORTOPEDIA: RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA. Realizados os exames médicos a cargo da Junta de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, foram considerados aptos dentro das seguintes especialidades os seguintes candidatos: ODONTOLOGIA: GILMAR RUI TEIXEIRA,ROMEU PAULO DE CASTRO JUNIOR, HERNANI DE CARVALHO, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES UNIOR, MARCELO SAMPAIO BOTTA, SILVIO BATISTA ARANTES, OMAR NUNES FILHO, GUSTAVO PAULO M. GARCIA, WAGNER GOMES REIS, CELIO JESUS DO PRADO, PAULO NACATA, NILSON JOSÉ DA SILVA, RAFAEL NICOLAU KAUZAK, WAGNER RODRIGUES DUARTE, ROSALVO FERREIRA DA SILVA e ROBERTO WAGNER MIAKE. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, JULIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ ARMANDO R. DE SOUSA JUNIOR, CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA e ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE. PEDIATRIA: JOSÉ ALFREDO LACERDA DE JESUS, ABDIAS A. DE QUEIROZ, RENATO CAVALCANTE DE MOURA CUNHA, ANTONIO EDUARDO LOPES LEAL, ÂNGELO RONCALLI ALVARES DA SILVA, ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO e HUMBERTO MINORU OKIDA. OFTALMOLOGIA: CRISTIANO SALVIANO. CIRURGIA/GERAL: JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, GILMAR RIBEIRO COSTA e CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS. CLÍNICA/MÉDICA: WANDERLEY R. DE PAULA, ALEXANDRE B. S. CAIO, JULIO CESAR DO AMARAL, CARLOS SERGIO M. SOUZA, RUBENS A. B. RIBEIRO, ELDER TORRES ALVES e PAULO CESAR M. RESTIVO. ORTOPEDIA: ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA e JOSE ARTHUR PINTO MILHOMENS. OTORRINO: JOSÉ ANTERO DO NASCIMENTO SOBRINHO, NILTON EURIPEDES DE DEUS e CLAUDIO ANTONIO MAXIMO REGO. Foram considerados inaptos os seguintes candidatos: ODONTOLOGIA: MARCELO GOMES MARTINS, WAGNER NUNES GOMES, PAULO HENRIQUE P.T. DANTAS e PAULO HENRIQUE MARÇAL. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: HAMILTON ARAGÃO MONTEIRO, MURILO BATISTA DOS SANTOS e WILHAM CESAR BENTO. PEDIATRIA: JORGE ALBERTO GUEDES MACHADO, SEBASTIÃO LOLÔ DE LACERDA FILHO e JOÃO RONDONÓPOLIS GONDIM. OFTALMOLOGIA: ONILSON BATISTA DA SILVA. CIRURGIA/GERAL: SILVIO PARREIRA DA ROCHA e GERALDO AFONSO COSTA. CLÍNICA/MÉDICA: RONALDO GOMES E SILVA e ALBERTO M. NETO. ORTOPEDIA: RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA. Nos exames Psicotécnicos realizados pela Seção de Seleção e Orientação Pscológica da Academia do Bombeiro Militar, foram considerados indicados os candidatos: ODONTOLOGIA: GILMAR RUI TEIXEIRA, ROMEU PAULO DE CASTRO JUNIOR, HERNANI DE CARVALHO, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR; MARCELO SAMPAIO BOTTA, SILVIO BATISTA ARANTES, OMAR NUNES FILHO, GUSTAVO PAULO M. GARCIA, WAGNER GOMES REIS, CÉLIO JESUS DO PRADO, PAULO NACATA, NILSON JOSÉ DA SILVA, RAFAEL NICOLAU KAUZAK, WAGNER RODRIGUES DUARTE, ROSALVO FERREIRA DA SILVA e ROBERTO WAGNER MIAKE. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: FARUK ANTONIO HAMADAH RAMOS, MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, JULIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ ARMANDO R. DE SOUSA JUNIOR, CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA, ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE. PEDIATRIA: JOSÉ ALFRESO LACERDA DE JESUS, ABDIAS A. DE QUEIROZ JUNIOR; RENATO CAVALCANTE DE MOURA CUNHA, ANTONIO EDUARDO LOPES LEAL, ÂNGELO RONCALLI ALVARES DA SILVA, ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO e JOÃO RONDONÓPOLIS GONDIM. OFTALMOLOGIA: CRISTIANO SALVIANO. CIRURGIA/GERAL: ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS JUNIOR, JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, GILMAR RIBEIRO COSTA, CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE CASCONCELOS. CLÍNICA/MÉDICA: WANDERLEY RICARDO DE PAULA, ALEXANDRE B. S. CAIO, JULIO CESAR DO AMARAL, CARLOS SERGIO M. SOUZA, RUBENS A. B.RIBEIRO, ELDER T. ALVES e PAULO C. M. RESTIVO.ORTOPEDIA: ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA e JOSÉ ARTHUR PINTO MILHOMENS. OTORRINO: JOSÉ ANTERO DO NASCIMENTO SOBRINHO, NILTON EURIPEDES DE DEUS e CLAUDIO ANTONIO MAXIMO REGO. **Foram considerados inaptos os seguintes médicos:** ODONTOLOGIA: MARCELO GOMES MARTINS, WAGNER NUNES GOMES, PAULO HENRIQUE P. T.DANTAS, PAULO HENRIQUE MARÇAL. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: HAMILTON ARAGÃO MONTEIRO, MURILO BATISTA DOS SANTOS e WILHAM CESAR BENTO. PEDIATRIA: JORGE ALBERTO GUEDES MACHADO, SEBASTIÃO LOLÔ DE LACERDA FILHO, JOÃO RONDONÓPOLIS GONDIM. OFTALMOLOGIA: ONILSON BATISTA DA SILVA. CIRURGIA/GERAL: SILVIO PARREIRA DA ROCHA e GERALDO AFONSO COSTA. CLÍNICA/MÉDICA: RONALDO GOMES E SILVA e ALBERTO M. NETO.ORTOPEDIA: RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA. Nos Exames Biométrico e Físico realizados pela Academia do Bombeiro Militar, foram considerados aptos os seguintes candidatos: ODONTOLOGIA: GILMAR RUI TEIXEIRA; ROMEU PAULO DE CASTRO JUNIOR, HERNANI DE CARVALHO, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR, MARCELO SAMPAIO BOTTA, SILVIO BATISTA ARANTES, OMAR NUNES FILHO, GUSTAVO PAULO M. GARCIA, WAGNER GOMES REIS, CELIO JESUS DO PRADO, PAULO NACATA, NILSON JOSÉ DA SILVA, RAFAEL NICOLAU KAUZAK, WAGNER RODRIGUES DUARTE, ROSALVO FERREIRA DA SILVA e ROBERTO WAGNER MIAKE. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, JULIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ ARMANDO R. DE SOUSA JUNIOR, CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA, ALBERTO JORGE MADEIRO. PEDIATRIA: JOSÉ ALFREDO LACERDA DE JESUS, ABDIAS A. DE QUEIROZ JUNIOR, RENATO CAVALCANTE DE MOURA CUNHA, ANTONIO EDUARDO LOPES LEAL, ÂNGELO RONCALLI ALVARES DA SILVA, ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO e HUMBERTO MINORU OKIDA. OFTALMOLOGIA: CRISTIANO SALVIANO. CIRURGIA/GERAL: ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS JUNIOR, JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, GILMAR RIBEIRO COSTA, CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS. CLÍNICA/MÉDICA: WANDERLEY R. DE PAULA, ALEXANDRE B. S. CAIO, JULIO CESAR DO AMARAL, CARLOS SERGIO M. SOUZA, RUBENS A.B. RIBEIRO, ELDER TORRES ALVES, PAULO CESAR M. RESTIVO. ORTOPEDIA: ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA e JOSÉ ARTHUR PINTO MILHOMENS. OTORRINO. JOSÉ ANTERO DO NASCIMENTO SOBRINHO, NILTON EURIPEDES DE DEUS e CLAUDIO ANTONIO MAXIMO REGO. Foram consederados inaptos: ODONTOLOGIA: MARCELO GOMES MARTINS, WAGNER NUNES GOMES, PAULO HENRIQUE P.T. DANTAS, PAULO HENRIQUE MARÇAL. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: HAMILTON ARAGÃO MONTEIRO, MURILO BATISTA DOS SANTOS, WILHAM CESAR BENTO. PEDIATRIA: JORGE ALBERTO GUEDES MACHADO, SEBASTIÃO LOLÔ DE LACERDA FILHO e JOÃO RONDONÓPOLIS GONDIM. OFTALMOLOGIA: ONILSON BATISTA DA SILVA. CIRURGIA/GERAL: SILVIO PARREIRA DA ROCHA e GERALDO AFONSO COSTA. CLÍNICA/MÉDICA: RONALDO GOMES E SILVA e ALBERTO M. NETO. ORTOPEDIA: RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA. Do exposto, estão considerados aprova dos no presente Concurso Público os seguintes candidatos: ODONTOLOGIA: GILMAR RUI TEIXEIRA, ROMEU PAULO DE CASTRO JUNIOR, HERNANI DE CARVALHO, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR, MARCELO SAMPAIO BOTTA, SILVIO BATISTA ARANTES, OMAR NUNES FILHO, GUSTAVO PAULO M. GARCIA, WAGNER GOMES REIS, CELIO JESUS DO PRADO, PAULO NACATA, NILSON JOSÉ DA SILVA, RAFAEL NICOLAU KAUZAK, WAGNER RODRIGUES DUARTE, ROSALVO FERREIRA DA SILVA e ROBERTO WAGNER MIAKE. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, JULIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ ARMANDO R. DE SOUSA JUNIOR, CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA, ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE. PEDIATRIA: JOSÉ ALFREDO LACERDA DE JESUS, ABDIAS A. DE QUEIROZ JUNIOR, RENATO CAVALCANTE DE MOURA CUNHA, ANTONIO EDUARDO LOPES LEAL, ÂNGELO RONCALLI ALVARES DA SILVA, ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO, HUMBERTO NINORU OKIDA. OFTALMOLOGIA: CRISTIANO SALVIANO. CIRURGIA/GERAL: ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS JUNIOR, JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, GILMAR RIBEIRO COSTA, CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS. CLÍNICA/MÉDICA: WANDERLEY R. DE PAULA, ALEXANDRE B. S. CAIO, JULIO CESAR DO AMARAL, CARLOS SERGIO M. SOUZA, RUBENS A. B. RIBEIRO, ELDER TORRES ALVES, PAULO CESAR M. RESTIVO. ORTOPEDIA: ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA e JOSÉ ARTHUR PINTO MILHOMENS. OTORRINO: JOSÉ ANTERO DO NASCIMENTO SOBRINHO, NILTON EURIPEDES DE DEUS e CLAUDIO ANTONIO MAXIMO REGO. Em consequência, estão classificados dentro no número de vagas por especialidades, previstas no Edital do Concurso, os seguintes candidatos, com as respectivas Médias Finais: a) - CIRURGIA/GERAL: ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS JUNIOR, Média 77 (setenta e sete). b) - CLÍNICA/MÉDICA: WANDERLEY RICARDO DE PAULA, Média 84 (oitenta e quatro), ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAIO, Média 77 (setenta e sete), JULIO CESAR DO AMARAL, Média 73 (setenta e três) e CARLOS SERGIO MUNIZ DE SOUSA, Média 73 (setenta e três). c - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA: FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, Média 89 (oitenta e nove) e MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, Média 82 (oitenta e dois). d) - ORTOPEDIA: ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, Média 80 (oitenta) e JOSÉ ARTHUR PINTO MILHOMENS, Média 70 (setenta). e) - PEDIATRIA: JOSÉ ALFREDO LACERDA DE JESUS, Média 90 (noventa), ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR, Média 82,5 (oitenta e dois vírgula cinco) e ANTONIO EDUARDO LOPES LEAL, Média 79 (setenta e nove). f) - OFTALMOLOGIA: CRISTIANO SALVIANO, Média 86 (oitenta e seis). g) - CIRURGIÃO/DENTISTA: GILMAR RUI TEIXEIRA, Média 84,60 (oitenta e quatro vírgula sessenta), ROMEU PAULO DE CASTRO JUNIOR, Média 83,50 (oitenta e três vírgula cinquenta), HERNANI DE CARVALHO, Média 82 (oitenta e dois), JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR, Média 80,50 (oitenta vírgula cinquenta) e MARCELO SAMPAIO BOTTA, Média 77,80 (setenta e sete vírgula oitenta). O Candidato RENATO CAVALCANTE DE MOURA CUNHA, que prestou concurso na especialidade de Pediatria, desistiu do concurso após ter sido classificado em terceiro lugar, com a média 82 (oitenta e dois), ocupando seu lugar o candidato ANTONIO EDUARDO LOPES LEAL, com a média 79 (setenta e nove). Compõem a presente Ata o Mapa Geral de resultados dos exames do Concurso, publicada ao anexo 01, do Boletim Geral nº 123, de 30 de junho de 1992, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e que esta Diretoria torna público.

RENATO FERREIRA GUIMARÃES, CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL

PROCURADORIA GERAL

5ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85-PRG, de 28.11.85,

R E S O L V E :

DESIGNAR, IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO, matrícula nº 34.496-6, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo de suas funções, **MARÍLIA SOARES FEITOSA,** matrícula nº 30.507-3, Chefe da Seção de Parcelamento do Solo, Símbolo DFG-02, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 11.07 a 30.07.92, por motivo da titular substituir a Diretora da DPSDMA/5ª SPR.

Brasília, 22 de julho de 1992.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador-Chefe da 5ª SPR
Substituto

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 642 DE 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima Sexta do Contrato de Locação de Equipamentos Nº 031/91 - CLDF, publicado no DODF Nº 197/91 de 04.10.91- Suplemento, e que consta do Processo Administrativo Nº 032.000.183/91 - GDF,

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e Finanças, Executor do Contrato Nº 031/91, firmado em 30.09.91, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Xerox Industrial e Comercial Ltda, a contar de 01.10.91, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº 12.966/90 de 28.12.90, e Regimento das Licitações e Contratos Administrativos no Âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 10.996/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato Nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF Nº 113/91, de 13.06.91.

Brasilia- DF., 23 de Julho de 1992

José Ornellas de Souza Filho
Segundo Secretário no Exercicio
da Presidência.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

caesb

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº 392 045/92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nº DO CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA DA ASSINATURA
2599/92	1º ADITIVO	24 DE JULHO DE 1992

PARTES : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB E A FIRMA ESTACON ENGENHARIA S/A.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE AGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGENCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGENCIA : OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGENCIA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 20/08/92 E 14/01/93, RESPECTIVAMENTE.

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/92

CONVENENTES

01 1º DISTRITO FEDERAL Através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria

03 SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR NCz$
030.000448/92	24.07.92	31/12/92	9.440.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 9.440.000.000,00 (nove bilhões quatrocentos e quarenta milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 19.040.000.000,00 (dezenove bilhões e quarenta milhões de cruzeiros), ao convênio nº 004/92, celebrado em 06/02/92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, objetivando a prestação de serviço com assentamento de 18.000 famílias nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO

NOVE BILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE Coordenaçao do Programa de Populaçao de 2.146.0003 - Baixa Renda. 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA 3490-39 14 FONTE DE RECURSOS 00 - Orçamento do GDF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR NCz$	17 NÚMERO	18 VALOR NCz$
232	9.440.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
Luiza Maria Abreu Lage Pitta
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

24 2º CONVENENTE
SHIS - NELSON TADEU FILIPPELLI

TESTEMUNHAS

25 26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

DEX – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/92 – FEDF
ABERTURA: 13/08/92 às 10:00 horas
OBJETO: Aquisição de blocos lógicos em E.V.A.
CLASSE: 14.06

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/92 – FEDF
ABERTURA: 13/08/92 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais
CLASSE: 59.01

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/92 – FEDF
ABERTURA: 14/08/92 às 10:00 horas
OBJETO: Aquisição de globos geográficos, mapas, esquadros, transferidores e réguas.
CLASSES: 14.06 e 60.01

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 11/08/92 para as Tomadas de Preços 044/92 e 045/92 e até o dia 12/08/92 para Tomada de Preços 046/92.

Brasília-DF, 23 de julho de 1992

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de agosto de 1992, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 42/92
RECORRENTE: CELSO MÁRIO BRANDÃO DE ALMEIDA
RECORRIDA: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 98/92
RECORRENTE: ARTE E AÇÚCAR ALIMENTOS LTDA.
RECORRIDA: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 110/92
RECORRENTE: CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 22 de julho de 1992.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de agosto de 1992, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 103/92
RECORRENTE: JOSÉ TADEU RODRIGUES PEREIRA
RECORRIDA: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 105/92
RECORRENTE: SAVANA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO: Carlos Celso da Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 111/92
RECORRENTE: TELREX ELETRÔNICA LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 22 de julho de 1992.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de agosto de 1992, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 104/92
RECORRENTE: BRAPEL — BRASÍLIA AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA.
ADVOGADO: Carlos Celso da Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 107/92
RECORRENTE: ANHANGUERA BRASÍLIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

RV 108/92
RECORRENTE: PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 22 de julho de 1992.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de agosto de 1992, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 214/92
RECORRENTE: CONSTRUMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro Divino Pedro da Silva

RV 106/92
RECORRENTE: OSÉAS PEREIRA CIRINO — ME
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

REO 78/92
RECORRENTE: DPR — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 22 de julho de 1992.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participar da Tomada de Preços n° 160/92, Processo n° 061.001006/92, com abertura prevista para o dia 28.07.92, de que houve alterações no edital convocatório, ficando a mesma adiada para o dia 11.08.92, às 14:30 horas, encontrando-se o edital corrigido à disposição dos interessados nesta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 24 de julho de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente/CPL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC

AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para a PEDREIRA CÓRREGO DO GROTÃO — ENGEXPLO — Desmonte a Explosivos Ltda.

DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de agosto de 1992.
HORÁRIO: às 09:00 horas

LOCAL: Auditório da SHIS, no SCS Quadra 06, Lote 3/4, Edifício Sede, 6° andar, Brasília-DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701, Lote 01, Bloco 01, Edifício Assis Chateaubriand, 6° andar, Sala 609 –(Centro de Documentação) no horário das 14:30h às 18:30 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

(DAR-Cr$ 210.000,00) (Dias: 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 13/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 26.08.92, os seguintes imóveis, destinados a Mercado, Supermercados e outras:

– ENTREQUADRA NORTE – 506/507 – BRASÍLIA-DF.
– ENTREQUADRA NORTE – 414/415 – BRASÍLIA-DF.
– SETOR LESTE (COM) A. E. P/MERCADO – 1 – GAMA-DF.
– IMÓVEL EDIFICADO: AVENIDA CONTORNO – ÁREA ESPECIAL Nº 02 – LOTES "K", "L", "M" e "N" – NÚCLEO BANDEIRANTE-DF.

Os imóveis serão vendidos nas condições em que se encontram nos termos do Edital nº 13/92–IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 26.08.92, no auditório do Edifício Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 25.08.92, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX 223-2142, ou, ainda, pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala nº 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 23 de julho de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC

AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para a PEDREIRA FAZENDA LIMOEIRO – MAP – MINERAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de agosto de 1992.
HORÁRIO: às 09:00 horas
LOCAL: Auditório da SHIS, no SCS Quadra 06, Lote 13/14, Edifício Sede, 6° andar, Brasília-DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701, Lote 01, Bloco 01, Edifício Assis Chateaubriand, 6° andar, Sala 609 –(Centro de Documentação) no horário das 14:30h às 18:30 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

(DAR-Cr$ 210.000,00) (Dias: 23, 24 e 27)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO
DIRETORIA PATRIMONIAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92

A Comissão de Habilitação e Cadastro da Diretoria Patrimonial de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00h do dia 11 AGO 92, no almoxarifado (seção de licitação) da DPB, situado do QGEx – Bloco "J" – térreo – SMU – Brasília-DF, receberá a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados em participar da Tomada de Preços nº 02/92. A abertura das propostas será realizada às 10:00h do dia 24 AGO 92, no mesmo local.

A presente licitação versa sobre a prestação de serviços de recuperação mensal de Próprios Nacionais da Guarnição de Brasília, sob orientação de pessoal especializado da Diretoria Patrimonial de Brasília.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 23 de julho de 1992.

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRO

PAULO ROBERTO DA COSTA – MAJFC
CREA 05376

(Dias: 24, 27 e 28)

SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO LEGISTA

AVISO Nº 066 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 192/90-IDR, publicado no DODF nº 02 de 03/01/91, comunica que o resultado da Investigação Social e Funcional correspondente à Fase 4 da Etapa I, dos candidatos impetrantes de Mandado de Segurança do Concurso Público para Médico Legista, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 29/07/92 a partir das 14 horas.

Brasília, 23 de julho de 1992

IVONE GONÇALVES DE ANDRADE
Superintendente - Substituta/IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL
CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 134 /92 - IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 70, de 15.04.91, torna público que:

Fica excluído do Curso de Formação - Etapa II, por não ter atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de freqüência na

disciplina Investigação em Locais de Delitos de Trânsito, o candidato MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MELLO, inscrição nº 830.

Brasília, 23 de julho de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente - IDR

S.O.S.P. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO, NA AVENIDA L-4 SUL EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da **NOVACAP.**, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - DF.

Brasília-DF., 24 de julho de 1992.

ENGº FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

S.D.U. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/92 - CPL/PRES-MAT.

- Para aquisição de peças para ROÇADEIRA, TRATORES TOBATTA e VALMET e RETRO ESCAVADEIRA CASE.

DATA: 11.08.92
HORÁRIO: 09:00 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 24 de julho de 1992.

ENGº. FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/GERES

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a TOMADA DE PREÇOS abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, da **CELIC/GERES - NOVACAP**, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote"B", em Brasília - Distrito Federal.

- **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/92 - CELIC**
- **ABERTURA: 11/08/92**
- **HORA: 09:00 hs**
- **OBJETO:** Aquisição de cimento Ari

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / GERES

NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/GERES

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a TOMADA DE PREÇOS abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, da CELIC/GERES - NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

- **TOMADA DE PREÇOS Nº 042/92 - CELIC**
- **ABERTURA: 11.08.92**
- **HORA: 10:00 hs**
- **OBJETO:** Aquisição de Chavetas, Rolamento, pinho, Disco de Freio e outros.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO / GERES

NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/GERES

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para TOMADA DE PREÇOS abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, da **CELIC/GERES - NOVACAP**, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

(DAR-Cr$ 210.000,00) (Disp: 23, 24 e 27)

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/92 - CELIC

ABERTURA: 11/08/92

HORA: 11:00 hs

OBJETO: Aquisição de Ferro Chato, Quadrado, Cantoneiras, Disco de Corte e outros.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO / GERES

SECRETARIA DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
REF.: TOMADA(S) DE PREÇO(S) Nº(S): TP-045/92 e TP-046/92-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a (s) Tomada(s) de Preços em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA
045/92	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA EM 05 ELEVADORES DE QUE TRATA O PROCESSO Nº. 00092.004927/92	12/08/92 15 horas
046/92	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO EQUIPAMENTO "LIMPA-FOSSA" QUE ESTA MONTANDO SOBRE O CHASSIS DE CAMINHÃO VW, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº. 00092.005240/92	13/08/92 15 horas

O edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços, no Sexto andar do Edifício-Sede da CAESB.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 27 de julho de 1992

DELVAN DE PINHO TAVARES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 044/92-CPL/SSP.

COMUNICAMOS QUE POR INTERESSE PÚBLICO FOI ADIADA PARA O DIA 31/07/92 NO MESMO HORÁRIO, PERMANENCENDO INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 24 de julho de 1992.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS DEBRA Nº 07/92

A Comissão de Licitações da Delegacia Regional do Banco Central em Brasília comunica que, tendo em vista impugnação quanto aos termos do Edital, a data de abertura da licitação sob referência, para prestação de serviços de administração e operação da garagem e do "pool" de veículos de serviço da DEBRA, fica adiada para 19.08.92, às 15:00 horas.

Brasília (DF), 24 de julho de 1992
ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO
DELEGADO ADJUNTO II

DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL DEBRA Nº 01/92

Tendo em vista dúvidas suscitadas em relação ao Edital da Concorrência acima, cujo objeto é o fornecimento e instalação de sistemas para processamento automatizado de cédulas usadas de papel-moeda, bem como a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico aos equipamentos que os compõem, comunicamos que a data de sua abertura fica prorrogada para o dia 17.09.92. Quaisquer outros pedidos de esclarecimentos somente serão recebidos até o dia 07.08.92. As alterações do edital estarão à disposição dos interessados a partir do dia 17.08.92, no Núcleo de Atendimento da DEBRA (NUATE), no 2º subsolo do Edifício Sede do Banco Central , em Brasília (DF).

Brasília (DF), 24 de julho de 1992
ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO
Delegado Adjunto II

MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASILIA
AVISO DE LICITAÇAO

Concorrência nº 002/92

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos reprográficos, de diferentes capacidades de reprodução e recursos, e fornecimento contínuo de material consumo (toner, cilindro e etc).
ABERTURA: 26 /08 / 92 às 9:30 horas
CAPITAL MINIMO EXIGIDO: Cr$ 480.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr$ 18.000.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr$ 10.000,00

Concorrência nº 003/92

OBJETO: Fornecimento contínuo dos seguintes envelopes: a) Remessa de RES/FGTS/CEF, b) Extrato de Conta Vinculada de FGTS. Em polietileno ou polipropileno.
ABERTURA: 27/08/92 às 9:30 horas
CAPITAL MINIMO EXIGIDO: Cr$ 200.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr$ 17.627.845.058,50
VALOR DO EDITAL: Cr$ 10.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q.1 - Bloco "A" 4º andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone:217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ - AV. Presidente Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ; SP - Rua Mergenthaler nº 500/640 - 13º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

(Dias 27, 28 e 29)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/031

OBJETO: Fornecimento e instalação de "NO-BREAK" e estabilizador de tensão, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva

DATA DE ABERTURA. 13.08.92, às 09.00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL - SBS, Quadra 01, Bloco "E," Edifício Brasília, 18º andar, Brasília-DF, no horário de 10.00 às 16.00 horas, fone 061 217-8221

Brasília-DF, 23 de julho de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO